

A REDUÇÃO DO ICMS SOBRE A GASOLINA E O REFLEXO NO PREÇO PARA O CONSUMIDOR FINAL NO ESTADO DE GOIÁS

THE REDUCTION OF ICMS ON GASOLINE AND THE REFLECTION OF THE PRICE FOR THE FINAL CONSUMER IN THE STATE OF GOIÁS

João Carlos Lima Silva¹, Thalita Ferreira de Moraes¹, Maria de Araújo²

1 Alunos do Curso de Ciências Contábeis

2 Professora do Curso de Ciências Contábeis

RESUMO: Nos últimos anos a alta do preço da gasolina nos postos de combustíveis tem sido uma realidade dolorosa para o consumidor final. O preço médio da gasolina nas bombas subiu cerca de 60% para o consumidor final, nos últimos 5 anos, alcançando em novembro do ano de 2021 a máxima real dos últimos 20 anos. O aumento do preço do combustível também levou governantes políticos buscarem medidas de controle. A mais recente implantada, foi a redução da alíquota de ICMS sobre o preço dos combustíveis que até então correspondia a uma média de 24% da composição do preço da gasolina. O artigo tem por objetivo analisar os efeitos da redução da alíquota de ICMS sobre a gasolina e o reflexo no preço para o consumidor final no Estado de Goiás. Para alcançar o objetivo proposto utilizou-se de uma abordagem qualitativa e quantitativa, uma pesquisa documental descritiva, onde foi analisado dados do período de janeiro a setembro de 2022 disponibilizados no portal da ANP – Agência Nacional do Petróleo, em conjunto com tabela de Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF). Por se tratar de um tributo indireto cobrado antecipadamente, ou seja, seu valor compõe o custo da gasolina na nota fiscal de compra, no entanto devido a alíquota de ICMS ser aplicada sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final, determinado por meio de legislação, o impacto do ICMS sobre a Gasolina Tipo C Comum dos Postos do Estado Goiás não são os mesmos.

Palavras – Chaves: Consumidor Final. Redução ICMS. ANP. Lei Complementar 194/2022.

ABSTRACT: In recent years, the rise in gasoline prices at gas stations has been a painful reality for the final consumer. The average price of gasoline at the pumps has risen by around 60% for the final consumer in the last 5 years, reaching the real maximum of the last 20 years in November 2021. The increase in fuel prices also led political leaders to seek control measures. The most recent one implemented was the reduction of the ICMS rate on fuel prices, which until then corresponded to an average of 24% of the composition of the price of gasoline. The article aims to analyze the effects of reducing the ICMS rate on gasoline and the impact on the price for the final consumer in the State of Goiás. To achieve the proposed objective, a qualitative and quantitative approach was used, a descriptive documentary research, where data from the period from January to September 2022 available on the ANP – Agência Nacional do Petróleo portal was analyzed, together with the Average Price table final consumer weighted (PMPF). Since it is an indirect tax charged in advance, that is, its value comprises the cost of gasoline on the purchase invoice, however due to the ICMS rate being applied on the Weighted Average Price to the Final Consumer, determined by legislation, the impact of ICMS on Common Type C Gasoline from Posts in the State of Goiás are not the same.

Keywords: Final Consumer. ICMS reduction. ANP. Complementary Law 194/2022.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a alta do preço da gasolina nos postos de combustíveis tem sido uma realidade dolorosa para o consumidor final. Segundo Trevizan (2022), o preço médio da gasolina nas bombas subiu cerca de 60% para o consumidor final, nos últimos 5 anos. Dados da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) apontaram que em novembro do ano de 2021, o preço médio da gasolina vendida nos postos brasileiros superou a máxima real dos últimos 20 anos.

O disparo no preço da gasolina elevou a preocupação e a curiosidade do consumidor final em conhecer o real motivo desses reajustes. Ferrari (2021) aponta que apenas no ano de 2021 a Petrobras

reajustou os preços dos combustíveis em 27 vezes, sendo 20 aumentos e apenas 7 reduções. O aumento do preço do combustível também levou governantes políticos buscarem medidas de controle. A mais recente implantada, foi a redução da alíquota de ICMS sobre o preço dos combustíveis que até então correspondia a uma média de 24% da composição do preço da gasolina. A mudança ocorreu em atendimento ao projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo governo federal em 23 de junho de 2022. De acordo com Arantes (2013), alterações na legislação tributária, especialmente nas estaduais, podem interferir na formação do preço final do produto.

Segundo dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, o ICMS– Imposto sobre a Comercialização de Bens e Serviços, corresponde a 59,7% do total da arrecadação do Estado. O atual governador do Estado de Goiás, Caiado (2022, Apud Katia, 2022), estima que a redução do ICMS sobre os combustíveis resulte na queda de arrecadação, superior a R\$ 3 bilhões de reais aos cofres públicos.

O ICMS é um tributo de competência estadual, que representou 86% da arrecadação dos Estados em 2021, o equivalente a R\$ 652 bilhões de reais, segundo dados da Receita Federal. Conforme dados divulgados no portal da Economia, através do Boletim de Arrecadação dos Tributos Estaduais (2021), no Estado do Goiás o ICMS correspondeu a 71% da arrecadação no ano de 2021 o equivalente da R\$ 35,8 milhões, o que corresponde a 25% arrecadação do tributo estadual sobre o setor de Petróleo, Combustíveis e Lubrificantes.

A tributação da Gasolina ocorre por meio da substituição tributária, Nunes (2021) explica que o cálculo do ICMS é baseado em um preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF), atualizado quinzenalmente pelos seus governos. Todo o ICMS da cadeia, desde a produção até a revenda, é arrecadado de forma antecipada, e repassado ao consumidor final indiretamente no preço do combustível. Fontes (2021) complementa, o ICMS é um percentual sobre o preço final, quando o preço sobe, a arrecadação aumenta. Mas ele não é o vilão das altas do preço do combustível. A grande questão é esse preço que sai da refinaria, que vem da política de paridade de importação.

Segundo dados da Petrobras (2022), até o mês de março de 2022, um terço (33,6%) do preço da gasolina nacional era formado por tributos sendo 24,1% estaduais (ICMS) e 10%, federais (CIDE, PIS e COFINS). Além dos tributos a diferença entre os preços das refinarias para o preço cobrado do consumidor sofre influência dos lucros do produtor ou importador, custo do etanol anidro que compõe a gasolina e margens do distribuidor e revendedor.

Em 2021, dados apurados e divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP (2021), demonstraram participação de cada item que compõe o preço médio do litro de combustível. Segundo o levantamento, 28,1% (ou R\$ 1,53) do preço da gasolina na bomba correspondia ao valor do ICMS. O componente que mais pesou, porém, não foi o imposto, e sim o valor cobrado na refinaria: o item respondeu por 35,6% (R\$ 1,95) do valor médio pago pelos motoristas no período pesquisado era

(R\$ 5,47). Após a realização dessa pesquisa as altas se tornaram constantes, em maio de 2022 o ANP registro o maior preço apurado sobre a gasolina, alcançando o valor de R\$ 8,990. No entanto o percentual dos tributos sobre a gasolina permanecia inalterados.

A primeira medida para conter a alta dos preços foi o congelamento do preço médio ponderado ao consumidor final de combustíveis (PMPF), base de cálculo utilizada na apuração do ICMS ST sobre o combustível, na sequência, zerou a cobrança de tributos federais, que ocorreu em março de 2022, mas não foi o suficiente para conter o gráfico. Em maio do mesmo ano a Lei Complementar 194/2022, sancionada pelo atual presidente da República, determinou a redução alíquota de ICMS da Gasolina que até então variava de 30% a 35% dependendo do Estado, agora estaria limitada ao percentual de 17%. No Estado de Goiás a alíquota de ICMS cobrada sobre a gasolina passou de 30% para 17%. Ambas medidas visam conter o aumento recorrente do preço da gasolina nos meses seguintes e só terão efeitos até 31 de dezembro do mesmo ano.

Considerando todas as questões que contribuem para a construção do preço da gasolina, e as medidas tributárias adotadas para conter o aumento do preço dos combustíveis, o presente artigo buscou responder se a redução da alíquota de ICMS é o suficiente para estabilizar a alta do preço do produto para o consumidor final do Estado de Goiás. Tendo finalidade analisar a redução da alíquota de ICMS sobre a gasolina e o reflexo no preço para o consumidor final no Estado de Goiás. Para alcançar o objetivo aqui proposto foi analisado dados do período de janeiro a setembro de 2022 disponibilizados no portal da ANP – Agência nacional do Petróleo, em conjunto com a análise da tabela de PMPF e a legislação Estadual.

Objetivo Geral

Analisar os efeitos da redução da alíquota de ICMS sobre a gasolina e o reflexo no preço para o consumidor final no Estado de Goiás.

Objetivos Específicos

- Explorar sobre a política de preço da gasolina no Brasil (Petrobras)
- Discorrer sobre a tributação da Gasolina no Estado de Goiás e os efeitos da LC 194/2022
- Analisar os efeitos da redução alíquota de ICMS sobre o preço da gasolina no Estado de Goiás

REFERENCIAL TEÓRICO / FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

PETROBRAS: POLÍTICA DE PREÇO DA GASOLINA

A história da Petrobras deu início durante o processo de industrialização do Brasil. A campanha “O petróleo é nosso”, defendia a participação direta do Estado na produção de petróleo no Brasil. Mendes (1997), conta que a campanha “O Petróleo É Nosso!”, em defesa das jazidas petrolíferas e riquezas minerais, mobilizou as consciências cívicas das mais representativas forças sociais. Militares, estudantes, profissionais liberais e entidades em geral. Ferreira (2019) acrescenta

que quando o então presidente Getúlio Vargas, anunciou a criação da empresa, o uso da Petrobras como instrumento de política foi potencializado pelo fato de a estatal praticamente possuir o monopólio do refino e da distribuição de combustíveis fósseis no Brasil.

O monopólio na exploração e comercialização de petróleo no Brasil durou até os anos 2000. Até então o preço dos combustíveis era totalmente controlado. “A partir de 1998, 1999, tenta-se aproximar a política intervencionista do preço de mercado. Tentava-se fazer com que os preços domésticos se aproximassem dos internacionais” SILVEIRA (2022). A política de preços da Petrobras é o modo como a estatal altera o preço dos combustíveis vendidos em suas refinarias.

A atual política de preços da Petrobras foi adotada no ano de 2016, pelo ex-presidente da estatal, Pedro Parente. Durante o governo do então presidente Michel Temer. A política de preços da Petrobras é o modo como a estatal altera o preço dos combustíveis vendidos em suas refinarias. Em 2016, essa política passou por alterações fazer uso do Preço de Paridade de Importação (PPI) para a definição de reajustes da gasolina e do óleo diesel.

O Preço de Paridade de Importação (PPI) refere-se aos custos totais para importação de um produto. Trata-se de uma referência que é calculada com base no preço de aquisição do combustível mais os custos de sua entrega, incluindo transporte e taxas portuárias. Segundo dados apresentados no portal da Petrobras o custo do litro da gasolina na refinaria em agosto de 2022 é de (R\$2,89). Maia (2022) explica que a atual política compreende a variação dos preços de combustíveis brasileiros de acordo com as cotações do petróleo e seus derivados nos principais mercados mundiais de negociação, como o dos Estados Unidos e do Reino Unido.

A realidade é que após a nova política de preço dos combustíveis, o preço da gasolina apresentou disparos recorrentes, isso porque o preço do barril de petróleo subiu no mercado e o real se desvalorizou frente ao dólar, o que fez com que o repasse fosse ainda maior. Há quem culpe a alta do preço do petróleo no mercado internacional como consequência da Guerra na Ucrânia. Em março deste ano, a Petrobras anunciou aumento de 18,8% no preço da gasolina. Contudo para Thiago (2022) os preços dos combustíveis no Brasil já vinham acelerando ainda antes da eclosão da guerra na Ucrânia. Nos postos, somente em 2021, a gasolina subiu 46%, de acordo com a Agência Nacional de Petróleo (ANP).

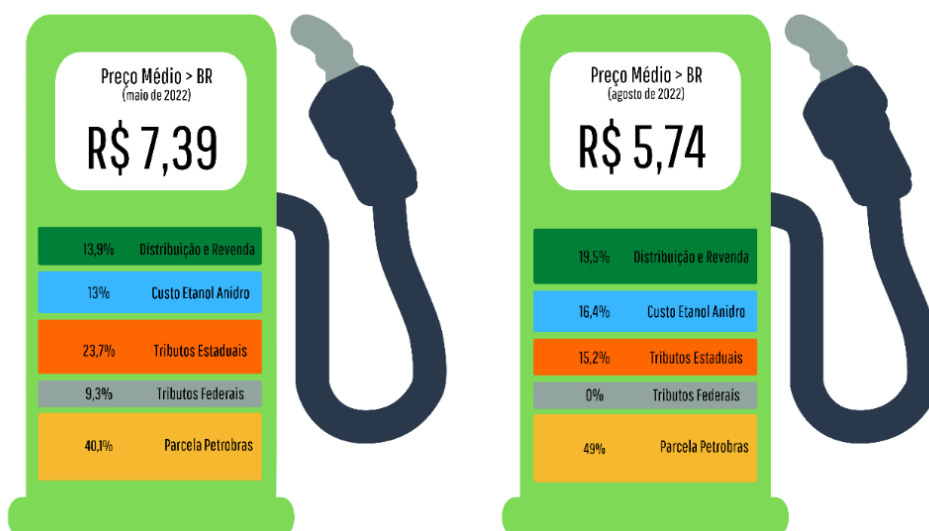
O petróleo é uma commodity, ou seja, são mercadorias de origem primária, produzidas em larga escala e utilizadas como matérias-primas por diversos agentes econômicos. o valor internacional tem variação ligada diretamente a dois fatores com variações diárias: o preço do barril e a cotação do dólar. Segundo Vasconcelos (2021), quando a Petrobras decidiu parear a composição dos preços ao restante do mundo, o consumidor passou a sentir no bolso diretamente essas duas variáveis, para cima ou para baixo – mas, mais frequentemente, para cima. Para Carvalho (2016), a política de preços praticada pela Petrobras é o principal fator que tem afetado o preço final dos combustíveis, já que o

preço médio de venda para as distribuidoras tem sido reajustado constantemente.

De acordo com Fontes (2021), Cinco elementos compõe a formação do preço da gasolina no Brasil. A Petrobras afirma que a elaboração ocorre a partir de dados da ANP e CEPEA/USP, baseados nos preços médios realizados pela Petrobras (gasolina A) e nos preços médios ao consumidor final (gasolina C) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 27% de etanol anidro, o acréscimo dos tributos e pôr fim a parcela das margens de distribuição e revenda é estimada. A ANP divulga planilhas mensais que mostram qual foi a participação de cada um destes itens no preço médio do litro de combustível pago pelo consumidor.

Calmom (2022) justifica que o preço da Petrobras subir sistematicamente, toda a composição do custo do combustível aumenta, incluindo o ICMS. A imagem abaixo retrata a composição do preço médio da Gasolina no Brasil em dois momentos distintos. Primeiro em maio de 2022, quando a gasolina alcançou o maior valor já registrado, e a composição do preço médio atual no Brasil.

Comparativo do preço médio da Gasolina no Brasil após a LC 194/2022



Fonte: Petrobras (Adaptado)

A TRIBUTAÇÃO DA GASOLINA NO ESTADO DE GOIÁS

O ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), de competência dos Estados e do Distrito Federal, é a principal fonte de arrecadação do Governo do Estado de Goiás. O valor da alíquota do ICMS varia de estado para estado, porém a maioria dos estados utiliza uma alíquota de 17% do preço da mercadoria. O ICMS é pago de maneira indireta, pois já está incluído nos preços dos produtos.

Biava e Oyadomari (2010), afirmam que o ICMS apresenta características que o diferenciam dos demais tributos brasileiros, pois trata-se de um imposto de competência estadual, não-cumulativo,

que permitindo a compensação do que for devido em cada operação com o valor cobrado nas operações anteriores; é seletivo, o que justifica a cobrança conforme a essencialidade das mercadorias, pautando-se na existência de diferentes alíquotas para os diferentes tipos de produtos e por fim trata-se de um tributo indireto, que incide sobre operações com mercadorias, tendo como principais contribuintes empresas comerciais e industriais. Conclui-se que as alterações na legislação tributária, especialmente na esfera estadual, podem interferir na formação do preço final do produto, uma vez que, o ICMS é de competência de cada Estado.

Na legislação tributária do Estado de Goiás, a gasolina está elencada no rol de produtos da Substituição Tributária. Segundo Biava e Oyadomari (2010), essa modalidade de tributação consiste no recolhimento do ICMS antecipadamente por um único contribuinte, geralmente o primeiro na cadeia de valor, para fins de diminuição da sonegação do imposto, facilidade e aumento de arrecadação. Silva e Giroletti (2011) complementam ainda que a implementação da ST está ligada às atividades de combate à sonegação e melhoria do controle fiscal diante a redução dos agentes da cadeia produtiva responsáveis pelo recolhimento do imposto.

Segundo Jorge, Coutinho Filho e Theóphilo (2007), ressaltam que a substituição tributária é um mecanismo de política fiscal, adotada pelos Estados da Federação para o ICMS de modo que, nas operações interestaduais à celebração de protocolos entre os Estados e sob supervisão do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), órgão é responsável pela divulgação do Preço Médio Ponderado Consumidor Final (PMPF), valor da base de cálculo do litro da Gasolina Comum e demais combustíveis. Valor o qual é aplicado a alíquota de ICMS vigente no respectivo Estado.

Cláusula décima As unidades federadas deverão, na hipótese de inclusão ou alteração, informar a margem de valor agregado ou o PMPF à Secretaria-Executiva do CONFAZ, que providenciará a divulgação das margens e publicação de Ato COTEPE, de acordo com os seguintes prazos:

I - Se informado até o dia 5 de cada mês, deverá ser publicado até o dia 10, para aplicação a partir do décimo sexto dia do mês em curso;

II - Se informado até o dia 20 de cada mês, deverá ser publicado até o dia 25, para aplicação a partir do primeiro dia do mês subsequente.

§ 1º Quando não houver manifestação, por parte da unidade federada, com relação à margem de valor agregado ou ao PMPF, na forma do caput, o valor anteriormente informado permanece inalterado. (CONVÊNIO ICMS 110/2007)

Para o secretário estadual de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Gallo (2021), os aumentos registrados sobre o preço da gasolina não possuem relação ICMS. A alíquota de ICMS que incide sobre os combustíveis é o mesmo praticado há décadas na maioria dos Estados, inclusive o Goiás tem, inclusive, no entanto os preços praticados nas bombas de combustível vem se tornando abusivos após a implantação da nova política de preços da Petrobras em 2016.

Essa variação de preços se deve aos aumentos praticados pela Petrobras, que tem aumentado o preço da gasolina de acordo com a cotação do barril de petróleo no mercado internacional. Isso favorece seus investidores com lucros recordes, mas gera inflação e penaliza o cidadão". GALLO (2021)

Em outubro de 2021, na tentativa de conter o aumento recorrente do preço da gasolina nas bombas, O governador Ronaldo Caiado anunciou por meio da Secretaria de Comunicação do Estado de Goiás o congelamento do valor do PMPF, o que significaria que o ICMS em Goiás passaria a ser cobrado sobre o preço fixo no litro da gasolina comum, de R\$ 6,5553. Inicialmente, o preço da gasolina tomado como base para o congelamento foi fixado abaixo do preço de mercado praticado pelas bombas de gasolina em Goiás. O valor fixado consta no Ato Cotepe, de 22 de outubro, publicado no DOU do dia 25 deste mês.

Inicialmente a proposta seria manter o congelamento do preço médio ponderado ao consumidor final de combustíveis (PMPF) por três meses, entretanto, o prazo vem sendo postergado, e até a conclusão do presente artigo o PMPF permanecia em R\$ 6,5553.

§ 3º-A A critério de cada unidade federada, as informações de margem de valor agregado ou PMPF nas operações com QAV, EHC, GNV, GNI e óleo combustível poderão ser aquelas constantes nos Atos COTEPE/PMPF nº 38, de 22 de outubro de 2021, nº 39, de 5 de novembro de 2021, nº 40, de 13 de dezembro de 2021 e nº 1, de 24 de fevereiro de 2022, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022. (CONV. ICMS 167/22)

Estudo realizado pela Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes – E combustível, em maio de 2022, apontava o Goiás como o 4º maior ICMS sobre a gasolina no Brasil, se destacando com a alíquota de 30%. Contudo, em decorrência do cumprimento da Lei Complementar 194/2022 a alíquota do ICMS da gasolina sofreu redução de 30% para 17%. A medida passou a valer em território goiano de forma imediata, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022 e permanecerá em vigor até 31 de dezembro do mesmo ano.

LC 152/2022 – REDUÇÃO DO ICMS SOBRE O PREÇO DA GASOLINA

No Estado do Goiás o preço do litro da gasolina chegou a custar a R\$ 8,65 em março de 2022 devido a uma série de reajustes da Petrobrás. O aumento do preço do combustível levou governantes políticos buscarem medidas de controle para reduzir a carga tributária sobre os combustíveis. A ideia foi que diminuindo a incidência de tributos e contribuições sobre o produto, ele possa ficar mais barato ao consumidor final.

A ação tomada pelo governo federal foi zerar a alíquotas dos tributos federais (CIDE, PIS e COFINS) sobre a gasolina, medida já tomada no ano de 2021 para o Diesel e GLP. A lei que zerou a cobrança de tributos federais sobre gasolina, com isso, a cobrança do ICMS passou a ser limitada à alíquota mínima de cada estado, que varia entre 17% e 18%. Ambas as medidas perdem efeito em 31 de dezembro de 2022.

O governador do Goiás Caiado (2022, Apud Katia, 2022), divulgou a redução do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Onde informou que o imposto passaria a ser calculado sobre a média dos preços praticados nos últimos 60 meses, o correspondente a R\$6,5553,

e a redução da alíquota de ICMS de 30% para 17% a partir de 01 de julho de 2022. Com a redução, projeções do próprio governo apontam que o preço do litro da gasolina na bomba diminuirá aproximadamente R\$ 0,85. Em consequência a essa redução o Estado estima que a nova lei resulte na perda R\$ 3 bilhões de arrecadação para os cofres goiano.

Santana (2022) conta que o Estado de Goiás, foi o segundo Estado a regulamentar a nova regra, de acordo com a nova lei federal que limita a 17% ou 18% a alíquota máxima. Goiás implantou a alíquota de 17%. Os outros Estados resolveram apelar ao Supremo Tribunal Federal. Para o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a medida pode ser benéfica no curto prazo. Mas sem que a Petrobras altere sua política de preços, nacionalizando os custos, os efeitos para o futuro podem ser piores Carriconde (2022) vê um alívio temporário com a redução, mas ainda é pessimista em relação ao longo prazo.

"Essas medidas não resolvem o principal problema, que vincula o preço do mercado interno ao internacional. Essa redução de impostos federais e a limitação do ICMS acabam não resolvendo, porque o país continua à mercê do cenário internacional. Ela ameniza em certo ponto. O ideal era o governo abandonar a atual política de preços" (CARRICONDE, 2021)

Para Silva, (2021, apud Carriconde 2022), economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese-PR), a medida pode ser benéfica no curto prazo. Mas sem que a Petrobras altere sua política de preços, nacionalizando os custos, os efeitos para o futuro podem ser piores. A redução o ICMS do combustível tem representação significativa para estados no financiamento da saúde e educação. A carga tributária é elevada, mas é necessário planejamento para resolver a situação. É preciso um debate sobre a carga tributária, reduzindo sobre o consumo e aumentando sobre a renda, acabando com o sistema regressivo. Carriconde (2022), complementa que a queda de impostos federais sobre combustíveis e a redução do ICMS são verdadeiras bombas eleitorais. No caso do ICMS, além da queda atual, Bolsonaro defende que a cobrança do imposto seja suspensa até o final do ano exclusivamente sobre combustíveis e gás, de 1º de julho a 31 de dezembro – período final de seu mandato.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada no artigo fundamenta-se na abordagem mista, pois trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa. A utilização conjunta dessas duas pesquisas permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente (FONSECA, 2002). Para Fernandes (2003) a pesquisa qualitativa descreve uma relação entre o objetivo e os resultados que não podem ser interpretadas através de números. Por outro lado, a pesquisa quantitativa utiliza-se uma análise estatística, onde tudo deve ser quantificado para promover resultados confiáveis. Gerhardt (2009) aponta que uma das características básicas da pesquisa qualitativa é aumentar o conhecimento sobre algum assunto em que se tenha na pesquisa uma aplicação imediata, não se preocupando com

representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão. Para Fonseca (2002), diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados, compreendendo uma realidade com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros.

O presente artigo apresenta-se como uma pesquisa documental onde utiliza-se dados e informações que ainda não foram tratados científica ou analiticamente. Segundo Fonseca (2002), a pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais entre outros. Trata-se ainda de uma pesquisa descritiva a qual exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).

O estudo observará, primordialmente, as seguintes espécies de método-científico: o método histórico, analisando o contexto das mudanças ocorridas a partir de acontecimentos passados; o método documental, utilizando como fontes os livros e a legislação tributária, nela compreendidos a Constituição Federal, os Tratados Internacionais, o Código Tributário Nacional, a lei complementar 194/2022, as leis ordinárias atinentes ao tema e as normas complementares.

Dito isso, o estudo partiu da Portaria ANP nº 202, de 15 de agosto de 2000, a ANP acompanha e regulamenta o comportamento dos preços praticados pelo mercado por meio de pesquisa mensal, por estado e amostral, local onde os dados analisados foram coletados. O período analisado neste artigo compreende os meses de janeiro a setembro de 2022. As informações obtidas no banco de dados da ANP referem-se a média mensal do preço do combustível praticado na bomba para o consumidor final no Estado de Goiás. Desta forma não houve necessidade de realizar visitas em postos de combustíveis, devido ao órgão regular realizar coletas desde 1º de julho de 2001 e divulgá-las vislumbrando a transparência do setor.

As informações disponibilizadas por meio de planilhas eletrônicas contemplando a série histórica do levantamento de preços e de margens de comercialização de combustíveis, tanto semanal, quanto mensal, segregada por abrangência geográfica e incluindo os seguintes combustíveis: gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel não aditivado, gás natural veicular e GLP em consonância com as regras de comercialização dispostas na Resolução ANP nº 50 DE 23/12/2013. A presente pesquisa utilizou-se na média mensal de preços dos combustíveis aplicado nos postos de combustíveis ao consumidor final para compor parte da amostra.

Outro dado considerado nas análises foi a tabela de Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF), publicado no Ato Cotepe/PMPF Nº 38, de 22 de outubro de 2021, o qual compõe as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.100946/2021-57, onde os Estados e o Distrito Federal adotaram, a partir de 1º de novembro de 2021.

Tabela de Preço médio ponderado ao consumidor final – Combustíveis

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL								
ITEM	UF	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	AEHC
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
9	GO	*6,5553	*8,0453	*5,0533	*4,9876	*8,0400	*8,0400	*4,7720

Fonte: PMPF - Publicado no DOU de 25.10.21 (Adaptado)

Os valores publicados na tabela acima consistem na base de cálculo do ICMS por apuração do regime de Substituição Tributária. Os Combustíveis e Lubrificantes entraram na ST em junho de 2008, conforme Decreto N° 6.754, anexo VIII, onde no art. 60, essa modalidade passa a responsabilidade do recolhimento do imposto para Refinaria de Petróleo nas operações que destine ao Estado de Goiás combustíveis derivados de petróleo pelo pagamento do imposto devido pela operação interna subsequente (Convênio ICMS 110/07, cláusula primeira).

A pesquisa utilizou-se dos dados apresentados para analisar efeitos da redução da alíquota de ICMS sobre a gasolina e o reflexo no preço para o consumidor final no Estado de Goiás. Ressalta que o produto analisado nesta pesquisa trata-se exclusivamente da Gasolina Comum. A amostra foi obtida no sítio da ANP no mês de setembro de 2022, e compreendeu dados do período de janeiro a setembro do mesmo ano. A escolha desse produto se deu pela disponibilidade dos dados confiáveis.

RESULTADOS

O Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF é o valor que recebe a alíquota do tributo indireto ICMS, para se revelar a importância pecuniária que irá compor o erário público. Primeiramente será abordado o ICMS, vale ressaltar que este imposto é o que tem maior impacto sobre a Gasolina Tipo C Comum.

A Lei Complementar 194, sancionada pelo presidente da República no dia 23 de junho de 2022, que determina que nas operações com gasolina deve ser aplicada uma alíquota de ICMS de 17% (dezoito e seis inteiros por cento), do estado do Goiás.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ faz pesquisas semanais do preço final de combustível para estabelecer o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF por Estado e tipo de combustível. o resultado é publicado no Diário Oficial da União – DOU através do ATO COTEPE/PMPF. Após definido o PMPF do combustível, a alíquota do ICMS é aplicada sobre ele, revelando o valor em reais que deverá ser recolhido aos cofres públicos.

Os impostos federais sobre a gasolina são formados pelo CIDE, PIS/PASEP e COFINS. Além deles, é adicionado também o imposto estadual, nesse caso, o ICMS, que é incorporado ao valor cobrado nas refinarias seguindo a regra de substituição tributária e considerando o Preço Médio

Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) definido pelos estados, que no estado do Goiás mantem-se congelado em R\$6,553 desde 01 de novembro de 2021.

A fim de analisar a evolução do valor do ICMS sobre a média mensal da gasolina para o consumidor final do Estado do Goiás, foi elaborado a tabela abaixo onde é apresentado uma série histórica contendo:

- **VL Mensal** - valor médio mensal do preço do combustível cobrado nas bombas de combustíveis;
- **PMPF** - Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final da Gasolina Tipo C Comum, congelado em R\$6,553 desde 01 de novembro de 2021;
- **Alíquota** - Alíquota de ICMS aplicada sobre PMPF, a qual ocorreu redução de 30% para 17% em 01 de julho de 2022.

Tabela 1 – Apuração do ICMS sobre o preço da gasolina (Valor Mensal X PMPF)

Preços Gasolina Goiás - GO							
Mês	Valor Mensal	PMPF	Alíquota ICMS	PMPF X ICMS	(%) ICMS Vl. Mensal	Vlr Mensal X ICMS	Diferença ICMS
Janeiro	R\$ 7,06	R\$ 6,553	30%	R\$ 1,97	28%	R\$ 2,12	R\$ 0,15
Fevereiro	R\$ 6,90	R\$ 6,553	30%	R\$ 1,97	29%	R\$ 2,07	R\$ 0,10
Março	R\$ 7,31	R\$ 6,553	30%	R\$ 1,97	27%	R\$ 2,19	R\$ 0,23
Abril	R\$ 7,62	R\$ 6,553	30%	R\$ 1,97	26%	R\$ 2,29	R\$ 0,32
Maio	R\$ 7,66	R\$ 6,553	30%	R\$ 1,97	26%	R\$ 2,30	R\$ 0,33
Junho	R\$ 7,47	R\$ 6,553	30%	R\$ 1,97	26%	R\$ 2,24	R\$ 0,27
Julho	R\$ 6,38	R\$ 6,553	17%	R\$ 1,11	17%	R\$ 1,08	-R\$ 0,03
Agosto	R\$ 5,18	R\$ 6,553	17%	R\$ 1,11	22%	R\$ 0,88	-R\$ 0,23
Setembro	R\$ 5,10	R\$ 6,553	17%	R\$ 1,11	22%	R\$ 0,87	-R\$ 0,25

Fonte: Elaborado pelos autores

A Lei Complementar 194/ 2022, reduziu o percentual do ICMS sobre a Gasolina Comum para 17% (dezesete inteiros por cento) no Estado de Goiás. Analisando os dados da tabela acima, o único período que o consumidor final pagou efetivamente 17% de ICMS sobre o valor gasolina nos postos de combustíveis foi no mês de julho. Isso se dá, devido a alíquota de ICMS ser aplicado sobre o PMPF fixado em R\$ 6,553 e congelado desde 01 de novembro de 2022.

§ 3º-A A critério de cada unidade federada, as informações de margem de valor agregado ou PMPF nas operações com QAV, EHC, GNV, GNI e óleo combustível poderão ser aquelas constantes nos Atos COTEPE/PMPF nº 38, de 22 de outubro de 2021, nº 39, de 5 de novembro de 2021, nº 40, de 13 de dezembro de 2021 e nº 1, de 24 de fevereiro de 2022, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022. (CONV. ICMS 167/22)

Observa-se que mês de julho de 2022 o ICMS embutido no preço da gasolina para o consumidor final equivalia a R\$1,11 (um real e onze centavos) o equivalente a 17% sobre o PMPF e sobre a média mensal cobrada nos postos de combustíveis, isso porque ambos os valores são semelhantes.

No mês seguintes, agosto e setembro o valor do ICMS cobrado permaneceu inalterado, pois a base de cálculo manteve-se, contudo, quando apurado o percentual de ICMS sobre o preço que o

consumidor final paga, obtemos o resultado de 22%. O preço na bomba de combustível vem diminuindo, mas a base de cálculo permanece intacta o que resulta no valor de ICMS a maior que o previsto na legislação.

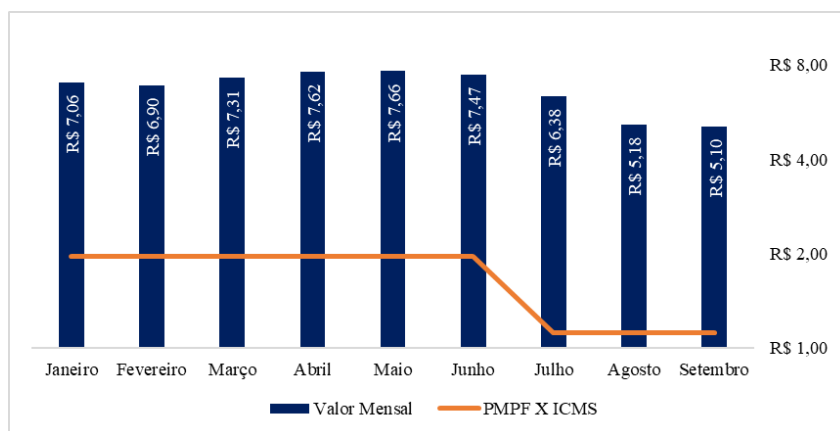
Por se tratar de um tributo indireto cobrado antecipadamente, ou seja, seu valor compõe o custo da gasolina na nota fiscal de compra, no entanto devido a alíquota de ICMS ser aplicada sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final, determinado por meio de legislação, o impacto do ICMS sobre a Gasolina Tipo C Comum dos Postos do Estado Goiás não são os mesmos.

Considerando o valor do ICMS antes e depois da redução da alíquota de ICMS valor de reais foi de R\$0,88 (oitenta e oito centavos), o que confirma a projeção do governador do Estado que apontou a diminuição de aproximadamente R\$0,85 (oitenta e cinco centavos sobre o preço do litro da gasolina na bomba.

Oitenta e oito centavos é o reflexo da redução da alíquota de ICMS sobre o preço do combustível na bomba, porém se comparado ao valor o maior (R\$7,66) e o menor (R\$5,10) valor pago pelo consumidor final no litro de gasolina, a redução foi de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos). Esse montante é resultado do conjunto de ações tomadas pelo governo federal para controlar o preço do combustível, Parte desse movimento de queda já acontece sobretudo **com o corte de impostos federais**, que foram zerados para gasolina desde a sanção da nova lei complementar, em 24 de junho.

O gráfico abaixo demonstra a projeção do preço da gasolina para o consumidor final comparado ICMS cobrado, observa-se no período de amostragem ocorreram diversas alterações no preço na bomba, porém o valor do ICMS permaneceu o mesmo, a única redução aparente foi resultado da redução da alíquota de ICMS de 30% para 17% a partir de 01 de julho de 2022.

Gráfico 1 – Projeção do Valor de ICMS sobre a Gasolina



Fonte: Elaborado pelos autores

Nunes (2021) explica que o cálculo do ICMS é baseado em um preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF), atualizado pelo governo de cada Estado e publicado por meio de convênio

de ICMS. Fontes (2021, apud Ferreira 2021) complementa que o ICMS é um percentual sobre o preço final, quando o preço sobe, a arrecadação aumenta. Mas ele não é o vilão das altas do preço do combustível. Para Gallo (2021), os aumentos registrados sobre o preço da gasolina não possuem relação ICMS. A alíquota de ICMS que incide sobre os combustíveis é o mesmo praticado há décadas na maioria dos Estados, os preços praticados nas bombas de combustível vêm se tornando abusivos após a implantação da nova política de preços da Petrobras em 2016.

"Essa variação de preços se deve aos aumentos praticados pela Petrobras, que tem aumentado o preço da gasolina de acordo com a cotação do barril de petróleo no mercado internacional. Isso favorece seus investidores com lucros recordes, mas gera inflação e penaliza o cidadão".
GALLO (2021)

DISCUSSÃO

A capital goiana, Goiânia é a segunda capital com a gasolina mais cara do País, ficando atrás apenas de Teresina-PI no ranking de preços divulgado pela ANP. (MONTEIRO,2021). Estudo realizado pela Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes – E combustível, em maio de 2022, apontava o Goiás como o 4º maior ICMS sobre a gasolina no Brasil, se destacando com a alíquota de 30%. Contudo, em decorrência do cumprimento da Lei Complementar 194/2022 a alíquota do ICMS da gasolina sofreu redução de 30% para 17%. A medida passou a valer em território goiano de forma imediata, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022 e permanecerá em vigor até 31 de dezembro do mesmo ano.

Segundo Carriconde (2022), a queda de impostos federais sobre combustíveis e a redução do ICMS são verdadeiras bombas eleitorais. No caso do ICMS, além da queda atual, o atual presidente da república defende que a cobrança do imposto seja suspensa até o final do ano exclusivamente sobre combustíveis e gás, de 1º de julho a 31 de dezembro – período final de seu mandato. É nítido que a redução do ICMS trouxe efeitos para o consumidor final ao longo dos meses, entretanto a redução de 33% no preço da gasolina não é reflexo apenas disso.

Deve-se atentar-se também que todos os benefícios concedidos para controlar a alta da gasolina são temporários. Para o economista Sandro Silva, (2021, apud Carriconde 2022) a redução o ICMS pode ser benéfica no curto prazo. A carga tributária é elevada, mas é necessário planejamento para resolver a situação. É preciso um debate sobre a carga tributária, reduzindo sobre o consumo e aumentando sobre a renda, acabando com esse sistema regressivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresenta relevância visto que o preço médio da gasolina nas bombas subiu nos últimos 5 anos, cerca de 60% para o consumidor final, alcançando em novembro do ano de 2021 a máxima real dos últimos 20 anos. O aumento do preço do combustível levou o governo Federal e Estadual buscarem medidas de controle do preço, o que resultou primeiramente na alíquota zero dos

tributos Federais seguido do congelamento do PMPF e pôr fim a redução da alíquota de ICMS a qual trata-se no presente estudo.

O presente artigo possui uma abordagem mista qualitativa e quantitativa elaborada através de uma pesquisa documental onde utiliza-se dados da média mensal do preço gasolina comum para o consumidor final do Estado de Goiás no período de janeiro a setembro de 2022 no portal da ANP – Agência Nacional do Petróleo, e a tabela de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) definido pelo Estado do Goiás e publicado Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

A literatura do presente artigo promoveu maior compreensão sobre a incidência do ICMS no preço da gasolina, um tributo estadual, indireto cujo valor compõe o preço final do combustível para o consumidor final no ato da compra. Realizou também um estudo sobre as medidas tomadas pelo Governo Federal e Estadual para conter o aumento recorrente do preço da gasolina comum. Destaca-se que o estudo manteve o foco na redução da alíquota do ICMS sobre a gasolina, de 30% para 17% no Estado do Goiás, em cumprimento da Lei Complementar 194/2022.

Perante o exposto pode-se afirmar que os objetivos expressos neste artigo foram atingidos, visto que foi evidenciado o efeito da redução da alíquota de ICMS sobre a gasolina comum, para o consumidor final no Estado de Goiás, onde foi possível concluir concluiu-se que devido a alíquota de ICMS ser aplicada sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final, o impacto do ICMS sobre a Gasolina Comum para o consumidor final no Estado Goiás é superior a 17%. Destaca-se ainda que as medidas tomadas para conter o aumento do preço da gasolina tem representação significativa para estados no financiamento da saúde e educação. Contudo não descarta a hipótese de tratar-se de uma estratégia eleitoral, uma vez que todas as medidas implantadas serão válidas até 31 de dezembro de 2022 (salvo alteração) – período final do mandato do atual presidente da república.

Sendo assim, este estudo possui informações que podem contribuir na compreensão do consumidor final que a carga tributária permanece elevada, os efeitos da redução do ICMS são temporários, é necessário planejamento para resolver a situação. Segundo economistas, é preciso um debate sobre a carga tributária, reduzindo sobre o consumo e aumentando sobre a renda. O artigo colabora ainda nos estudos aos que se interessam em dar continuidade em pesquisas voltadas a esse assunto. O artigo possui caráter científico, e se tratando de conhecimento científico, ele não é definitivo, o que torna possível sua continuidade em posteriores estudos, podendo ampliar o período de análise e aplicar em outros Estados.

Considera-se um fator limitador o curto período considerado para análise, visto que a redução de ICMS ocorreu em julho deste ano. Outro ponto a considerar é a média do preço da gasolina no Estado de Goiás utilizado na pesquisa, sabendo que o preço do combustível varia de cidade para cidade, a realização da pesquisa por município possibilitaria uma visão mais crítica da carga tributária sobre o produto, podendo ainda realizar o comparativo das informações por Estado ou Município.

REFERÊNCIAS

- ANP Agência Nacional Do Petróleo. **Preços**. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos>. Acesso em: 15 dez. 2022.
- ANP PETROBRAS **Preços dos Combustíveis** -Disponível em: <https://precos.petrobras.com.br/home>. Acesso em: 02 ago. 2022.
- ARANTES, Vagner Alves. **Efeitos da Substituição Tributária sobre a Arrecadação de ICMS em Minas Gerais**. Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Viçosa. 2013. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2012/2012_EnAPG196.pdf. Acesso em: 25 maio 2022.
- ATO COTEPE/PMPF 38/21. **Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis**. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2021/pmpf038_21. Acesso em: 15 dez. 2022.
- BIAVA JÚNIOR, R., & OYADOMARI, J. C. T. (2010). **Impactos da Substituição Tributária do ICMS na lucratividade e nos custos empresariais**. Revista De Contabilidade Da UFBA, 4(2), 71–91. <https://doi.org/10.9771/rcufba.v4i2.4456>
- BRASIL, **Boletim de Arrecadação dos Tributos Estaduais - Portal Brasileiro de Dados Abertos**. Disponível em: <https://dados.gov.br/dataset/boletim-de-arrecadacao-dos-tributos-estaduais>. Acesso em: 02 ago. 2022.
- BRASIL. **CONVÊNIO ICMS 110, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007**. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2007/CV110_07. Acesso em: 15 dez. 2022.
- BRASIL. **CONVÊNIO ICMS 167, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007**. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2007/CV167_07. Acesso em: 15 dez. 2022.
- BRASIL. LEI COMPLEMENTAR No 194, DE 23 DE JUNHO DE 2022 - DOU – **Imprensa Nacional**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-194-de-23-de-junho-de-2022-410028232>. Acesso em: 02 ago. 2022
- BRASIL. **Resolução ANP nº 50 DE 23/12/2013- Federal** - Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-50-2013_263587.html. Acesso em: 15 dez. 2022.
- CALMON, F. **ICMS alivia preço dos combustíveis, mas ainda é preciso economizar**. Disponível em: <https://autopapo.uol.com.br/>. Acesso em: 02 ago. 2022.
- CARRICONDE, G. **Mesmo com ICMS reduzido, preço do combustível ainda pesa no bolso de motoristas**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br> Acesso em: 02 ago. 2022.
- CARVALHO, LAIS LINO. **O impacto do ICMS substituição tributária no preço de venda de produtos derivados do petróleo em Goiânia para o consumidor final** (2016). Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/11355/5/TCCG-%20Ci%C3%A2ncias%20Cont%C3%A1beis%20-%20Lais%20Lino%20Carvalho.pdf> Acesso em: 02 ago. 2022.
- DIEESE - nota técnica - NT no 251 - **O necessário debate sobre os preços dos combustíveis no Brasil - março/2021**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica>. Acesso em: 02 ago. 2022.
- FERNANDES L. A.; GOMES, J. M. M. Relatório de pesquisa nas Ciências Sociais: Características e modalidades de investigação. ConTexto, Porto Alegre, v. 3, n. 4, 2003.
- FERRARI, H. **Gasolina e diesel alcançam maior valor real em 20 anos**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/gasolina-e-diesel-alcancam-maior-valor-real-em-20-anos/>. Acesso em: 15 dez. 2022.
- FERREIRA, Marcelo Dias Paes; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Política de preços dos combustíveis. Diagnóstico e desafios da agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Ipea, p. 207-226, 2019.
- FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- FONTES, G. **ICMS é mesmo culpado por gasolina custar mais de R\$ 7, como diz Bolsonaro?** Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/28/composicao-preco-gasolina-imposto-icms.htm>. Acesso em: 02 ago. 2022.
- GALLO, ROGÉRIO. **“Política de preço da Petrobras é a responsável pelo aumento dos combustíveis”, afirma diretor do Sindipetróleo** - Notícias - mt.gov.br. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/17794918-politica-de-preco-da-petrobras-e-a-responsavel-pelo-aumento-dos-combustiveis-afirma-diretor-do-sindipetroleo>. Acesso em: 15 dez. 2022.
- GERHARDT TATIANA ENGEL; SILVEIRA DENISE TOLFO; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – **Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009

JORGE, Ricardo Sizílio; COUTINHO FILHO, Fernando Batista; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Os Reflexos da Substituição Tributária Antecipada nas Empresas do Segmento de Autopeças de Montes Claros**. 2007. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos72007/539.pdf> Acesso em: 04 mai. 2016.

KATIA. Portal Goiás - **Goiás reduz ICMS sobre combustíveis, energia e comunicação**. Disponível em: <https://www.goias.gov.br/servico/43-economia/127503-go%C3%AAs-reduz-icms-sobre-combust%C3%ADveis,-energia-e-l%C3%A9trica-e-servi%C3%A7os-de-comunicac%C3%A3o.html>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MAIA, D. **Política de preços da Petrobras: entenda o que é** | Politize! Disponível em: <https://www.politize.com.br/politica-de-precos-da-petrobras/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MENDES, André Oliva Teixeira. **A questão do petróleo no Brasil: Uma história da Petrobrás**. 1997.

MONTEIRO, L. **Goiânia é a segunda capital com a gasolina mais cara do País**. Disponível em: <https://opopular.com.br/noticias/2.234055/goi%C3%A2nia-%C3%A9-a-segunda-capital-com-a-gasolina-mais-cara-do-pa%C3%ADs-1.2346882>. Acesso em: 15 dez. 2022.

NUNES, Paulo Henrique de Castro. **Análise dos choques de preço e comportamentos anticompetitivos na precificação da gasolina nos postos de Fortaleza**. 2021.

PORTARIA TÉCNICA 202 2000 DA ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis BR. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/anp/portaria-tecnica-n-202-2000-regulamenta-os-procedimentos-para-levantamento-de-precos-e-margens-de-comercializacao-de-combustiveis-praticados-em-estabelecimentos-de-agentes-economicos-autorizados-pela-anp-2000-08-15-versao-original?origin=instituicao>. Acesso em: 15 dez. 2022.

SANTANA, N. Preço da gasolina: **Goiás anuncia redução de ICMS; valor cairá?** Disponível em: <https://garagem360.com.br/preco-da-gasolina-goias-tambem-anuncia-reducao-do-icms-da-gasolina/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

SILVA, L. G.; GIROLETTI, D. A. A. **Política fiscal de substituição tributária em Minas Gerais: implementação e Avaliação**. In: SemeAd, Seminários em Administração, XIV, 2011, USP (São Paulo). Anais... São Paulo, 2011.

SILVEIRA FILHO, G. **Demand of automotive fuels in Brazil: underlying energy demand trend and asymmetric price response**. Energy Economics, v. 74, p. 644-655, 2018.

TIAGO. Com alta de 58,5%, **gasolina subiu 2,6 vezes mais que inflação em dois anos**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/02/com-alta-de-58-5-gasolina-subiu-2-6-vezes-mais-que-inflacao-em-dois-anos>. Acesso em: 02 ago. 2022.

TREVIZAN, Karina. **Em 5 anos, preço da gasolina subiu 66% e o salário-mínimo, 27%**. Disponível: <https://investnews.com.br/economia/em-5-anos-preco-da-gasolina-subiu-66-e-o-salario-minimo-27/>. Acesso: 30 jul. 2022.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987

VASCONCELOS, H. **Quem ganha e quem perde com a atual política de preços da Petrobras? Entenda**. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/quem-ganha-e-quem-perde-com-a-atual-politica-de-precos-da-petrobras-entenda-1.3150851>. Acesso em: 15 dez. 2022.